



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ATA DE Nº 02/2025  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ATA DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE Nº 01  
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se o Agente de Contratação e a sua equipe de apoio designada pela Portaria nº 79/2025 do dia 12 de fevereiro de 2025, sob presidência do Senhor Tiago Martins e membro Lidiani Julia Araújo, para proceder o recebimento do envelope nº 01, entregues pelos profissionais ou proponentes interessados no objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 que visa o **credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Hospitalar São Matheus, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

As seguintes proponentes realizaram o credenciamento, listadas abaixo:

Nº	NOME DA PROPONENTE	CNPJ
1º	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.403.587/0001-92
2º	OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA	58.070.659/0001-02
3º	CLINICA MÉDICA ENZELE LTDA	51.773.283/0001-45
4º	KHR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.500.401/0001-90
5º	LORANY A B L MERCINI SERVIÇOS MÉDICOS	50.450.297/0001-65
6º	CLINICA MÉDICA LUCAS ROSA LTDA	46.533.666/0001-06
7º	AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.566.103/0001-26
8º	T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.600.279/0001-54
9º	SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	06.351.150/0001-26
10º	DEBORA LUISA SCOLARI FRUHAUF LTDA	56.265.035/0001-07
11º	PEDRO BATISTA LOLA LEITE SANTOS LTDA	56.161.132/0001-50
12º	CLINICA MÉDICA FM LTDA	49.804.702/0001-17
13º	PETROMED LTDA	56.346.344/0001-01
14º	REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA	25.126.895/0001-36
15º	MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.442.386/0001-67
16º	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	13.729.206/0001-07
17º	KEVIN MANYS ZILNYK LTDA	48.303.264/0001-40

Após isso, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de credenciamento/habilitação das proponentes acima citadas, que foram analisadas. Chegando ao seguinte resultado:

Nº	NOME DA PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO
1º	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.403.587/0001-92	CRENCIADA
2º	OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA	58.070.659/0001-02	CRENCIADA
3º	CLINICA MÉDICA ENZELE LTDA	51.773.283/0001-45	CRENCIADA
4º	KHR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.500.401/0001-90	NÃO CRENCIADA
5º	LORANY A B L MERCINI SERVIÇOS MÉDICOS	50.450.297/0001-65	CRENCIADA
6º	CLINICA MÉDICA LUCAS ROSA LTDA	46.533.666/0001-06	CRENCIADA
7º	AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.566.103/0001-26	CRENCIADA
8º	T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	CRENCIADA
9º	SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	06.351.150/0001-26	CRENCIADA
10º	DEBORA LUISA SCOLARI FRUHAUF LTDA	56.265.035/0001-07	NÃO CRENCIADA

20/2





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



11º	PEDRO BATISTA LOLA LEITE SANTOS LTDA	56.161.132/0001-50	NÃO CREDENCIADA
12º	CLINICA MÉDICA FM LTDA	49.804.702/0001-17	CREDENCIADA
13º	PETROMED LTDA	56.346.344/0001-01	NÃO CREDENCIADA
14º	REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA	25.126.895/0001-36	CREDENCIADA
15º	MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.442.386/0001-67	CREDENCIADA
16º	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	13.729.206/0001-07	CREDENCIADA
17º	KEVIN MANYS ZILNYK LTDA	48.303.264/0001-40	NÃO CREDENCIADA

A proponente KHR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA não foi credenciada por não apresentar o documento solicitado na letra *b* do item 8.1.5 do edital de licitação.

A proponente DEBORA LUISA SCOLARI FRUHAUF LTDA não foi credenciada por não apresentar os documentos solicitados na letra *a* do item 8.1.3 e nas letras *a* e *b* do item 8.1.5 do edital de licitação.

A proponente PEDRO BATISTA LOLA LEITE SANTOS LTDA não foi credenciada por não apresentar os documentos solicitados na letra *a* do item 8.1.3 e nas letras *a* e *b* do item 8.1.5 do edital de licitação.

A proponente PETROMED LTDA não foi credenciada por não apresentar o documento solicitado na letra *d* do item 8.1.5 o edital de licitação.

A proponente KEVIN MANYS ZILNYK LTDA não foi credenciada por não apresentar os documentos solicitados na letra *d* do item 8.1.2 e na letra *d* do item 8.1.5 do edital de licitação.

Sendo assim o processo será encaminhado ao Departamento de Saúde, para que a mesma possa informar a quantidade dos serviços que cada credenciado irá realizar. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e membro.

## AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBRO:

TIAGO MARTINS

Tiago Martins

Agente de  
Contratação

LIDIANI  
ARAÚJO

JÚLIA

Lidiani Julia Araujo

Membro